



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 088/2024

Designa o Gestor das parcerias celebradas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e, em especial a Lei Federal n.º 13.019/2014 e o Decreto Municipal n.º 108/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor **GUILHERME CORRADINI**, inscrito no CPF sob o n.º 094.478.779-74, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, nomeado em 01 de novembro de 2023, para a função de Gestor das parcerias celebradas junto à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º São atribuições do Gestor:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução das parcerias;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - Emitir o relatório técnico de monitoramento e avaliação;

IV - Emitir parecer técnico de análise de prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório de monitoramento e avaliação de que se trata o art. 59, da Lei n.º 13.019/2014;


V - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n.º 002, de 17 de fevereiro de 2023, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de janeiro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 / janeiro / 20 24
DE N.º 12326
UMUARAMA 20 / 01 / 20 24.
Natalia
DIVISÃO DE ATOS DEICIAIS